

VARA DO TRABALHO DE CAMBÉ - PARANÁ

Av. da Esperança, 360 - CEP 86.191-010 - Cambé/PR

PROCESSO Nº : CartPrec 0000395-65.2023.5.09.0242

(J. Deprecante: 0000232-75.2019.5.12.0005 – 01ª V.T. Itajai/SC)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 14 (quatorze) dias do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cambé/PR, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado expedido nos autos do processo supra, passado a favor de BRUNO ALDANA contra LUIZ CARLOS BRACARENSE COSTA, para garantia da execução no valor de R\$ 107.476,81 (valor atualizado até 30/04/2023), depois de observadas as formalidades legais, procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO do imóvel a seguir descrito:

- **Imóvel representado pelo Lote de Terras sob o nº A2-6 (A-dois-seis), com área de 433,18 metros quadrados, resultante da subdivisão do lote nº A-2, da Gleba Patrimônio Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das divisas e confrontações constantes da matrícula número 26.536 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cambé – estado do Paraná.**

ÔNUS: Os constantes da matrícula.

OBSERVAÇÃO: Inexistem benfeitorias.

AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), baseada em dados comparativos do mercado local (imobiliária Condor e Casagrande, em Cambé/PR) e imóvel paradigma denominado "Lote de Terras nº A2-2, com área de 7.041,07 m²", penhorado pela 01ª Vara da Fazenda Pública de Londrina/PR e avaliado em R\$ 2.900.000,00.

Tudo para garantia da referida dívida. Para constar, lavrei o presente.



EDSON APARECIDO SARAIVA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL